



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



TERMO ADITIVO DE VALOR

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica Direito Público Interno, inscrita no CNPJ Nº 82.925.025/0001-60, estabelecida na Rua Santo Inácio 126, Praça Del Comune – Centro – representado pelo Sr. Prefeito Municipal TIAGO DALSSASSO, inscrito no CPF nº 069.433.949-08, doravante denominado de “CONTRATANTE” e, de outro, a empresa GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ sob o número 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90.020-060, que apresentou os documentos exigidos por Lei, daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada e com o presente Contrato de Prestação de Seguro para Frota Municipal, conforme Edital de Licitação n. 129/2023 – Pregão Eletrônico n. 087/2023, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de seguro para os veículos da frota do Município de Nova Trento, com prazo de cobertura a contar da 0 hora do dia 15/06/2024 até o dia 09/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE/ENDOSSO

Fica alterada a Cláusula Sexta do Contrato nº 114/2023, para adicionar os itens não previstos:

M.BENZ-SPRINTER TCA MIC DIESEL MOD 2019/2020 PLACA RAD5J93, com o valor de R\$350,00
M.BENZ-516 SPRINTER A4 DIESEL – MOD 2019/2020 PLACA RDT8H38, com o valor de R\$210,00.

Conforme às normas que dispõe a Lei Federal nº 8666/93. Conforme a solicitação do setor de Frotas através do Ofício nº012/2024 de 14/06/2024.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 114/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento.

Nova Trento, 17 junho de 2024.

TIAGO

DALSASSO:069

43394908

Assinado de forma digital
por TIAGO

DALSASSO:06943394908

Dados: 2024.07.01
12:05:45 -03'00'

Tiago Dalsasso
Contratante

Gente Seguradora S/A.
Contratada



Documento assinado digitalmente
DANIEL RONGALIO
Data: 01/07/2024 13:20:08-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Daniel Rongalio
Secretário Municipal de Finanças



Prefeitura Municipal
de Nova Trento



OFÍCIO N°012/FROTAS/PMNT/2024

Nova Trento, 14 de junho de 2024

Ilmo.Sr
Daniel Rongalio
Secretário de Finanças

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, cordialmente, venho solicitar a
autorização para a alteração de contrato dos veículos a baixo relacionados.

RAD5J93 – Secretaria de Esportes – Valor R\$ 350,00

RDT8H38 – Secretaria de Assist. Social – Valor R\$ 210,00.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos
antecipadamente a compreensão.

Atenciosamente

Ieda Elca Facchini
Setor Frotas

DEFERIDO
14/06/24



Proposta de Endosso com Movimento de Prêmio 01.28.35661.0.10 - 0
SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.901508/2013-65
GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

DADOS DA PROPOSTA

Data da Cotação:	Válida Por:	Início Vigência:	Fim Vigência:	Renova apl:
04/06/2024	10 dias	24h do dia 04/06/2024	24h do dia 09/12/2024	

DADOS DO SEGURADO

Proponente: PREFEITURA MUN. DE NOVA TRENTO				
Nome Social:				
CPF/CNPJ: 82925025000160	Sexo: Não Aplicável		Nascimento:	
Endereço: RUA SANTO INACIO, 126			CEP: 88270000	
Bairro: PRACA DEL COMUNE		Município: NOVA TRENTO	UF: SC	

DADOS DO CORRETOR

Corretor: SEG ADM E CORRETORA DE SEGUROS	Sucursal: 001	SUSEP: 202046769
--	---------------	------------------

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Forma de Cobrança: Boleto	Plano de Pcto: 1 + 0	Primeira Parcela: R\$ 350.00	Demais Parcelas: R\$ 0,00
Parcela	Valor	Data	
1	R\$ 350.00	11/06/2024	

COMPOSIÇÃO DE PRÊMIO

Prêmio Líquido R\$:	Valor de frac.:	Custo de Emissão:	IOF:	Prêmio Total:
R\$ 350.00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 350.00

OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA

A reparação dos veículos poderá ser efetuada em oficinas de livre escolha do segurado, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto.

Em consonância com a Circular SUSEP nº612/2020, que dispõe sobre a política de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como à prevenção e coibição do financiamento do Terrosismo e Pessoas Expostas Politicamente, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:

Pessoa exposta politicamente?	Se relacionamento próximo, nome da pessoa exposta:	Grau de Relacionamento:
	Nome: CPF:	

Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.



Proposta de Endosso com Movimento de Prêmio 01.28.35661.0.10 - 0
SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.901508/2013-65

GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

Nº Item: 17	Marca: MERCEDES	Modelo: SPRINTER TCA MIC		
	Chassi: 8AC907657LE184278	Placa: RAD5J93	Fipe: 999999-9	Combustível: DIESEL
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS	Ano/Mod: 2019 / 2020		Zero KM: Sim () Não (X)	
	Passageiros: 21	Produto: LICITACAO RCO	Bônus: 0	
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio:	
RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00	R\$ 3,079,608.00	R\$ 350.00	
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 30,000.00	R\$.00	
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 30,000.00	R\$.00	
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10,000.00	R\$.00	
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 30,000.00	R\$.00	
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 30,000.00	R\$.00	
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10,000.00	R\$.00	
Jtal:			R\$ 350.00	

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas ACIDENTE EM TRÂNSITO, DESP. DE RECOMPOSIÇÃO DE REG. E DOC. PASSAGEIROS, DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FRANQUIA RELATIVA A DANOS A BAGAGEM PASSAGEIROS, RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO, RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO, RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS, RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO, não foram contratadas.

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco 1-Pacote de assistência Nenhum pacote selecionado.;



Proposta de Endosso com Movimento de Prêmio 01.28.35661.0.10 - 0
SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.901508/2013-65
GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

1 – OBJETIVO E LIMITE DE RESPONSABILIDADE

Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização dos prejuízos sofridos e despesas incorridas, devidamente comprovadas, quando da ocorrência de um risco coberto relativo ao veículo segurado, exceto se decorrente de riscos excluídos, conforme disposto nestas condições gerais e respeitados os limites contratados.

2 – LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

Quando ocorrer um acidente envolvendo o veículo segurado, o Segurado deverá seguir os procedimentos estabelecidos nas Condições Gerais do Seguro, bem como comunicar imediatamente o seu corretor de seguros e a Seguradora através do site www.genteseguradora.com.br ou da Central de Atendimento (fone: (51) 3023.8888).

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpra integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A Indenização Integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data da indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

Para os valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou o percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.

A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na



Proposta de Endosso com Movimento de Prêmio 01.28.35661.0.10 - 0
SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.901508/2013-65
GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

A proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

As partes envolvidas possuem ampla ciência que as declarações em forma eletrônica são verdadeiras, na forma do artigo 219 do Código Civil, e ainda, as partes contratantes declaram que o instrumento será assinado de forma eletrônica por meio do certificado disponibilizado pela Plataforma AssinaWeb, haja vista ser possível comprovar a autoria e a integridade dos documentos nos termos da legislação aplicável.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou corretor

DETRAN - SC

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01227688447

PLACA EXERCÍCIO
RAD5J93 2023

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
2019 2020

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

40682566315

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

'MBENZ/SPRINTER TCA MIC

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO MICROONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

RAD5J93/SC

CHASSI

8AC907657LE184278

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

*** ***

POTÊNCIA/CILINDRADA

163CV/****

PESO BRUTO TOTAL

5.0

MOTOR

651955W0107384

CMT

7.0

EXOS

2

LOTAÇÃO

21P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

MUNICIPIO DE NOVA TRENTO

CPF / CNPJ

82.925.025/0001-60

LOCAL

NOVA TRENTO SC

DATA

03/02/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

DATA DE QUITAÇÃO

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$)

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (R\$)

VALOR DO IOF (R\$)

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESTRICOES/N.MOT: 651955W0107384

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Corn a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CDV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



Proposta de Endosso com Movimento de Prêmio 01.28.35844.0.10 - 0
SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.901508/2013-65
GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

DADOS DA PROPOSTA

Data da Cotação: 11/06/2024	Válida Por: 10 dias	Início Vigência: 24h do dia 11/06/2024	Fim Vigência: 24h do dia 09/12/2024	Renova apl:
--------------------------------	------------------------	---	--	-------------

DADOS DO SEGURADO

Proponente: PREFEITURA MUN. DE NOVA TRENTO			
Nome Social:			
CPF/CNPJ: 82925025000160	Sexo: Não Aplicável	Nascimento:	
Endereço: RUA SANTO INACIO, 126			CEP: 88270000
Bairro: PRACA DEL COMUNE	Município: NOVA TRENTO	UF: SC	

DADOS DO CORRETOR

Corretor: SEG ADM E CORRETORA DE SEGUROS	Sucursal: 001	SUSEP: 202046769
--	---------------	------------------

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Forma de Cobrança: Boleto	Plano de Pgto: 1 + 0	Primeira Parcela: R\$ 210.00	Demais Parcelas: R\$ 0,00
Parcela	Valor	Data	
1	R\$ 210.00	18/06/2024	

COMPOSIÇÃO DE PRÊMIO

Prêmio Líquido R\$: R\$ 210.00	Valor de frac.: R\$ 0,00	Custo de Emissão: R\$ 0,00	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 210.00
-----------------------------------	-----------------------------	-------------------------------	------------------	-----------------------------

OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA

A reparação dos veículos poderá ser efetuada em oficinas de livre escolha do segurado, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto.

Em consonância com a Circular SUSEP nº612/2020, que dispõe sobre a política de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como à prevenção e coibição do financiamento do Terrosismo e Pessoas Expostas Politicamente, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:

Pessoa exposta politicamente?	Se relacionamento próximo, nome da pessoa exposta: Nome: CPF:	Grau de Relacionamento:
-------------------------------	--	-------------------------

Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.



Proposta de Endosso com Movimento de Prêmio 01.28.35844.0.10 - 0
SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.901508/2013-65
GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

Nº Item: 16	Marca: MERCEDES	Modelo: M.BENZ 516SPRINTER A4		
	Chassi: 8AC907857LE183346	Placa: RDT8H38	Fipe: 999999-9	Combustível: DIESEL
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Ano/Mod: 2019 / 2020	Zero KM: Sim () Não (X)	
		Passageiros: 21	Produto: LICITACAO RCO	Bônus: 0
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio:	
RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	R\$ 0,00	R\$ 3,079,608.00	R\$ 210.00	
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 30,000.00	R\$.00	
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 30,000.00	R\$.00	
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10,000.00	R\$.00	
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 30,000.00	R\$.00	
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 30,000.00	R\$.00	
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	R\$ 0,00	R\$ 10,000.00	R\$.00	
Total:			R\$ 210.00	

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas ACIDENTE EM TRÂNSITO, DESP. DE RECOMPOSIÇÃO DE REG. E DOC. PASSAGEIROS, DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FRANQUIA RELATIVA A DANOS A BAGAGEM PASSAGEIROS, RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO, RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO, RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS, RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO, não foram contratadas.

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco 1-Pacote de assistência Nenhum pacote selecionado.;



Proposta de Endosso com Movimento de Prêmio 01.28.35844.0.10 - 0
SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.901508/2013-65
GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

1 – OBJETIVO E LIMITE DE RESPONSABILIDADE

Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização dos prejuízos sofridos e despesas incorridas, devidamente comprovadas, quando da ocorrência de um risco coberto relativo ao veículo segurado, exceto se decorrente de riscos excluídos, conforme disposto nestas condições gerais e respeitados os limites contratados.

2 – LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

Quando ocorrer um acidente envolvendo o veículo segurado, o Segurado deverá seguir os procedimentos estabelecidos nas Condições Gerais do Seguro, bem como comunicar imediatamente o seu corretor de seguros e a Seguradora através do site www.genteseguradora.com.br ou da Central de Atendimento (fone: (51) 3023.8888).

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpri integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução:

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A Indenização Integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data da indenização e região de taxaço do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

Para os valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou o percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.

A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na



Proposta de Endosso com Movimento de Prêmio 01.28.35844.0.10 - 0
SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.901508/2013-65
GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

As partes envolvidas possuem ampla ciência que as declarações em forma eletrônica são verdadeiras, na forma do artigo 219 do Código Civil, e ainda, as partes contratantes declaram que o instrumento será assinado de forma eletrônica por meio do certificado disponibilizado pela Plataforma AssinaWeb, haja vista ser possível comprovar a autoria e a integridade dos documentos nos termos da legislação aplicável.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou corretor

DETRAN - SC

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01241309270

PLACA

RDT8H38

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2019

ANO MODELO

2020

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

45654503158

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ 516SPRINTER A4

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO MICROONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

RDT8H38/SC

CHASSI

8AC9078571E183346

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESTRICOES/N.MOT: 651955W0106
108

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA
OFICIAL

CAPACIDADE

*, *

POTÊNCIA/CILINDRADA

163CV/****

PESO BRUTO TOTAL

5.0

MOTOR

651955W0106108

CMT

7.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

21P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

MUNICIPIO DE NOVA TRENTO

CPF / CNPJ

82.925.025/0001-60

LOCAL

NOVA TRENTO SC

DATA

04/02/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 114/2023 - PROCESSO N° 129/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 087/2023

Publicação N° 6141055

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 0146D19B034F02C79A50693197E7E3C7B2290EDD



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

**TERMO ADITIVO DE VALOR****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 114/2023**

O **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica Direito Público Interno, inscrita no CNPJ N° 82.925.025/0001-60, estabelecida na Rua Santo Inácio 126, Praça Del Comune – Centro – representado pelo Sr. Prefeito Municipal **TIAGO DALSSASSO**, inscrito no CPF n° 069.433.949-08, doravante denominado de “**CONTRATANTE**” e, de outro, a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o número 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90.020-060, que apresentou os documentos exigidos por Lei, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada e com o presente Contrato de Prestação de Seguro para Frota Municipal, conforme Edital de Licitação n. 129/2023 – Pregão Eletrônico n. 087/2023, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de seguro para os veículos da frota do Município de Nova Trento, com prazo de cobertura a contar da 0 hora do dia 15/06/2024 até o dia 09/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE/ENDOSSO

Fica alterada a Cláusula Sexta do Contrato n° 114/2023, para adicionar os itens não previstos:

M.BENZ-SPRINTER TCA MIC DIESEL MOD 2019/2020 PLACA RAD5J93, com o valor de R\$350,00
M.BENZ-516 SPRINTER A4 DIESEL – MOD 2019/2020 PLACA RDT8H38, com o valor de R\$210,00.

Conforme às normas que dispõe a Lei Federal n° 8666/93. Conforme a solicitação do setor de Frotas através do Ofício n°012/2024 de 14/06/2024.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de n° 114/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento.

Nova Trento, 17 junho de 2024.

Tiago Dalsasso
Contratante

Gente Seguradora S/A.
Contratada

Daniel Rongallo
Secretário Municipal de Finanças